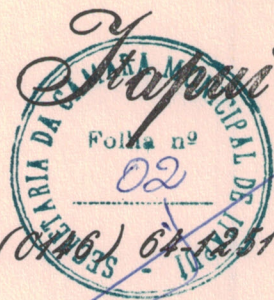




Câmara Municipal de Japuíba

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Jone, - DDD (014) 636-1121



INDICAÇÃO N.º 006/96

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude junto ao setor de trânsito da Prefeitura Municipal, as possibilidades de proibir o estacionamento de caminhões do lado direito da Av. Antonio Fachim.

Sala das Sessões, 18 de março de 1.996.

Antonio Guarnieri Sobrinho
ANTONIO GUARNIERI SOBRINHO

Vereador

Ao Prefeito Municipal

18 / 03 / 1996.

[Signature]
PRESIDENTE



029/96

19

março

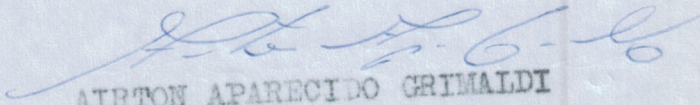
96.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das seguintes Indicações:

- Indicação nº 006/96, Antonio Guarnieri Sobrinho, proibir estacionamento de caminhões lado direito Av. Antonio Pachin;
- Indicação nº 007/96, Oswaldo Thomazelli, transformar a rua de Maio em mão única de direção;
- Indicação nº 008/96, Antonio Guarnieri Sobrinho, serviço de limpeza nas áreas verdes do município;
- Indicação nº 009/96, Antonio Guarnieri Sobrinho, construir um chafariz para servir como bebedouro de água no Jardim Municipal;
- Indicação nº 010/96, Antonio Guarnieri Sobrinho, construir lajes de concreto em frente as barracas de comercialização instaladas na área de nossa praia;
- Indicação nº 011/96, Amauri de Freitas Nascimento, conceder aos funcionários municipais, vales alimentação e um reajuste de vencimentos;
- Indicação nº 012/96, Oswaldo Thomazelli, fiscalizar o problema do mal cheiro exalado pelos abatedouros.

Aproveitamos a oportunidade para renovar Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ANTONIO CESAR SIMÃO
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S. Paulo.